



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Av. Anisio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, Cep. 29.540-000

Tel (28) 3569-1157/1160/1161

E-mail: administracao@ibitirama.es.gov.br

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 110/2019, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICIPIO DE IBITIRAMA, E A SENHORA CARMEM CRISTINA PIROVANI.

O Município de Ibitirama, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº. 31.726.490/0001-31, com sede à Av. Anísio Ferreira da Silva, 56, Centro, Ibitirama-ES, neste ato representado Prefeito Municipal Senhor **REGINALDO SIMÃO DE SOUZA**, brasileiro, casado, CPF/MF nº 031.404.567-86, residente e domiciliado Ladeira de São Jorge, s/n, Centro, Ibitirama, Estado do Espírito Santo, adiante denominado **CONTRATANTE**, e a Senhora **CARMEM CRISTINA PIROVANI**, brasileira, solteira, residente à Av. Acidália Vieira Knust, 46, Santa Barbara, Ibitirama-ES, portadora do CPF Nº 101.807.687-51 e RG Nº 2.058.355 ES, denominada **CONTRATADA, RESOLVEM DE COMUM ACORDO** fazer a rescisão do Contrato Administrativo Nº. 110/2019, a partir de 16/07/2020, conforme solicitação no processo Nº 4057/2020.

Ibitirama-ES, 22 de julho de 2020.

REGINALDO SIMÃO DE SOUZA

Prefeito Municipal

Contratante

CARMEM CRISTINA PIROVANI

Contratada